



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Segunda-feira • 30 de Janeiro de 2023 • Ano XIV • Nº 3347

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Homologações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTEWMTAWRJVCRDZEMKMXMJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 10 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 411/2022 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.071 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA SAÚDE

4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalacoes	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00
Total Suplementado:	29.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalacoes	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00
Total Anulado:	29.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, em 26 de janeiro de 2023.

:

:

Homologações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE – Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de Teofilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo licitatório, modalidade Convite nº 002/2023, **HOMOLOGA e ADJUDICO** a decisão do Presidente e seus membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme Decreto de nº. 010/2023, autorizando à contratação de empresa para a prestação de serviços com na **realização da JORNADA PEDAGOGICA 2023**, abrangendo todo material e mão de obra utilizada na citada prestação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme especificações do ANEXO I do edital, junto a empresa declarada VENCEDORA: **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO OS SERTOES EIRELI**, com sede a Rua Jose Lima Santos, nº ,148 – centro – Euclides da Cunha - BA, com o valor global de **R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**, conforme decisão da COPEL de 26/01/2023. Para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficando a empresa acima identificada, convocada para a assinatura do contrato no prazo de 05 dias, a cotar desta publicação, devendo apresentar todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista no momento da assinatura do contrato.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Teofilândia, 30 de Janeiro de 2023

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal de Teofilândia

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30